



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2023.

## Ofício n.º 3780/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3888/2023, da Vereadora Regina Celia Daniel Santos, solicitando informações referentes a realização do exame do Retinoblastoma ( teste do olho ), em recém nascidos, qual o índice de positividade deste exame nos últimos três anos (ou período disponível), incluindo o número de casos positivos, negativos e indeterminados; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a Secretaria de Saúde oficializou o requerido junto à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba através do Ofício nº 10.309/2023 (plataforma 1Doc), no qual nos foi informado que fora remetida resposta com os dados solicitados diretamente à Nobre Edil.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 2023.

## Ofício n.º 3781/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3828/2023, do Vereador Felipe Guimarães, solicito estudos, informações e providências para o início da campanha “De Olho nos Olhinhos”, que visa à prevenção do câncer na retina, conhecido como retinoblastoma, no município de Pindamonhangaba; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos:

Considerando que o teste do olho é um dos procedimentos realizados em todos os recém-nascidos, ainda na maternidade e antes da alta hospitalar, e que este pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito, além de outras doenças tais como retinoblastoma.

Considerando que a suspeição do retinoblastoma também pode ocorrer com o exame clínico dos olhos da criança por meio de oftalmoscópio nas consultas de puericultura ou com oftalmologista.

Considerando que o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece atendimento, assistência, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de retinoblastoma, de forma integral e gratuita. Os pacientes são acolhidos nos centros especializados de referência nas Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

Considerando que as unidades de saúde vinculadas ao SUS que realizam tratamento oncológico no Brasil são cadastradas pelo Ministério da Saúde como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: ISABEL DOMINGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/54B1-F825-0C13-2ADD> e informe o código 54B1-F825-0C13-2ADD





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que as Unacons e Cacons devem oferecer assistência especializada e integral ao paciente com câncer, atuando no diagnóstico, estadiamento e tratamento.

Considerando que o município através do nosso Setor de Regulação somente insere as solicitações na SIRESP - Sistema Informatizado de Regulação do Estado da Secretaria de Estado de São Paulo, haja vista que é de competência do Governo Estadual desenvolver e subsidiar as ações de alta complexidade nos hospitais de referência no tratamento oncológico, além de gerir a rede de triagem e atendimento aos pacientes com neoplasia.

A Secretaria de Saúde está realizando estudos para realizar a Campanha "De olho nos olhinhos" no município de Pindamonhangaba.

Informamos ainda que a Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba não tem medido esforços para disponibilizar um atendimento efetivo e responsável aos munícipes de Pindamonhangaba e usuários do SUS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

